Alteração 22 Andrew Duff

em nome do Grupo ALDE

Relatório A7-0026/2010

Arnaud Danjean

A execução da Estratégia Europeia de Segurança e a Política Comum de Segurança e Defesa 2009/2198(INI)

Proposta de resolução N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

12-A. Solicita à Comissão e ao Conselho que procedam a uma análise coordenada dos meios e das capacidades militares de cada um dos Estados-Membros, que deve ser levada a cabo de acordo com critérios acordados em comum e um calendário comum, e solicita que os resultados destas análises da defesa nacional sejam examinados em conjunto como parte da preparação do primeiro Livro Branco da UE sobre a defesa, a publicar antes do fim de 2012;

Or. en

AM\807325PT.doc PE432.999v01-00

Alteração 23 Andrew Duff em nome do Grupo ALDE

Relatório A7-0026/2010

Arnaud Danjean

A execução da Estratégia Europeia de Segurança e a Política Comum de Segurança e Defesa 2009/2198(INI)

Proposta de resolução N.º 79-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

79-A. Insiste em que a Vice-Presidente/Alta Representante encete um diálogo rigoroso com o Secretário-Geral NATO sobre a actual revisão, por parte da NATO, do seu conceito estratégico, a fim de assegurar que a NATO tenha plenamente em conta o desenvolvimento da Política Comum de Segurança e Defesa da UE, incluindo a potencial cooperação estruturada permanente em matéria de defesa;

Or. en

Alteração 24 Andrew Duff em nome do Grupo ALDE

Relatório A7-0026/2010

Arnaud Danjean

A execução da Estratégia Europeia de Segurança e a Política Comum de Segurança e Defesa 2009/2198(INI)

Proposta de resolução N.º 33

Proposta de resolução

33. *Solicita à* Vice-Presidente/Alta Representante da União *que participe* nos debates sobre o âmbito, tipo, escala e duração da participação civil e militar dos Estados-Membros da UE no Afeganistão;

Alteração

33. Insiste em que a Vice-Presidente/Alta Representante da União deve ser mandatada pelo Conselho Europeu para participar nos debates sobre o âmbito, tipo, escala e duração da participação civil e militar dos Estados-Membros da UE no Afeganistão, a fim de redefinir o objectivo estratégico do empenhamento do Ocidente nesse teatro de operações;

Or. en

Alteração 25 Andrew Duff em nome do Grupo ALDE

Relatório A7-0026/2010

Arnaud Danjean

A execução da Estratégia Europeia de Segurança e a Política Comum de Segurança e Defesa 2009/2198(INI)

Proposta de resolução N.º 39

Proposta de resolução

39. Recorda, no que se refere à Bósnia-Herzegovina, que, apesar das dificuldades políticas persistentes, a situação em matéria de segurança continua a caracterizar-se pela calma e pela estabilidade e sublinha a contribuição da operação militar da União (ALTHEA) neste domínio; apoia a decisão do Conselho de recentrar as actividades da Missão de Polícia da União Europeia (MPUE) na luta contra a criminalidade organizada e a corrupção e salienta a necessidade de se adoptar uma abordagem abrangente no domínio do Estado de direito (polícia – justiça – prisões); incentiva o Conselho a adoptar rapidamente uma decisão em prol de uma evolução da operação militar ALTHEA centrada na formação das forças armadas bósnias; lamenta a falta de uma decisão política concertada sobre o futuro do dispositivo internacional na Bósnia-Herzegovina que está a levar que alguns dos Estados que participam nesta operação se retirem unilateralmente, pondo em risco a credibilidade e a coerência da acção europeia na Bósnia-Herzegovina; recorda ao Conselho que se deve manter a perspectiva de adesão à UE, tal como acordado em 2003, em Salónica:

Alteração

39. Recorda, no que se refere à Bósnia-Herzegovina, que, dadas as dificuldades políticas persistentes, a situação em matéria de segurança continua frágil e sublinha a contribuição da Operação militar da União (ALTHEA) neste domínio: apoia a decisão do Conselho de recentrar as actividades da Missão de Polícia da União Europeia (MPUE) na luta contra a criminalidade organizada e a corrupção e salienta a necessidade de se adoptar uma abordagem abrangente no domínio do Estado de direito (polícia – justica – prisões); incentiva o Conselho a adoptar rapidamente uma decisão em prol de uma evolução da operação militar ALTHEA centrada na formação das forças armadas bósnias; lamenta a falta de uma decisão política concertada sobre o futuro do dispositivo internacional na Bósnia-Herzegovina que está a levar que alguns dos Estados que participam nesta operação se retirem unilateralmente, pondo em risco a credibilidade e a coerência da acção europeia na Bósnia-Herzegovina; recorda ao Conselho que se deve manter a perspectiva de adesão à UE, tal como acordado em 2003, em Salónica;